



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 10.645

Processo : 080012006-00 - (200704348-00)
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Prestação de Contas – Exercício de 2006
Responsável : Helder Zahluth Barbalho
Relator : Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Ananindeua. Exercício financeiro de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas do Executivo.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator, às fls. 289 a 295 dos autos, que passam a integrar esta decisão: emitir parecer prévio, recomendando à **Câmara Municipal de Ananindeua**, a aprovação das contas do **Executivo Municipal**, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do **Sr. Helder Zahluth Barbalho**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

Conselheiro **Cezar Colares**
Corregedor

Auditor Conv. **José Alexandre da Cunha Pessoa**
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Rosa Hage, Daniel Lavareda, Antônio José Guimarães e a Procuradora-Chefe Elisabeth Salame da Silva.